



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## São José do Ouro/RS

Avenida Antônio Finco, 330 - Fone: (54) 3352-1296  
CEP 99.870-000 - São José do Ouro - RS

E-mail: [camara@pmouro.com.br](mailto:camara@pmouro.com.br)  
[www.saojosedoouro.rs.leg.br](http://www.saojosedoouro.rs.leg.br)

### TERMO DE ABERTURA PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025**  
**DE 22 DE OUTUBRO DE 2025**

**LUCAS PEREIRA DA LUZ**, Presidente do Legislativo Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14133/2021 e suas alterações, resolve:

**Autorizar** a Inexigibilidade de processo licitatório.

- a) Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação;
- b) Número:** 01/2025;
- c) Objeto:** Contratação de empresa locação e manutenção de sistemas de informática, sendo:
- d) Valor total da contratação:** R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais) anual;
- e) Tempo de contratação:** 12 (doze) meses
- f) Fornecedor:** **SINSOFT INFORMÁTICA LTDA**, estabelecida à Rua Carlos Raymundi, 500, na cidade de Sananduva, estado do Rio Grande do Sul, portadora do CNPJ 04.215.111/0001-76.
- g) Embasamento:** artigo 74, I, da Lei Federal nº 14133/2021 e no art. 48, § 6º da LC 101/2000, e Decreto Federal nº 10540, de 05 de novembro de 2020.

São José do Ouro, 22 de outubro de 2025.

  
**LUCAS PEREIRA DA LUZ**  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## São José do Ouro/RS

Avenida Antônio Finco, 330 - Fone: (54) 3352-1296  
CEP 99.870-000 - São José do Ouro - RS

E-mail: camara@pmouro.com.br  
www.saojosedoouro.rs.leg.br

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025**

**LUCAS PEREIRA DA LUZ**, Presidente do Legislativo Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações;

*Considerando* as disposições constantes do pedido de contratação formalizado.

*Considerando* que os preços praticados estão dentro da realidade de mercado, conforme cotações anexadas a este pedido.

*Considerando* que atualmente a Prefeitura Municipal de São José do Ouro, mantém contrato de fornecimento de locação de sistemas de Gestão Pública com a então contratada este sendo o principal motivo que justifica a ora contratação, uma vez que resta inviável a presente competição, amparada no preceito mandamental esculpido no **art. 48, § 6º da LC 101/2000**, onde se faz necessário que "Todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20, incluídos autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e fundos, do ente, devem utilizar sistemas únicos de execução orçamentária e financeira, mantidos e gerenciados pelo Poder Executivo, resguardada a autonomia. (Incluído pela lei Complementar nº 156, de 2016)."

*Considerando* que a Contabilidade está integrada com outros sistemas, tais como folha de pagamento, tesouraria, compras, licitações, almoxarifado e patrimônio. A contabilidade não anda mais sozinha, ela obrigatoriamente tem que estar integrada aos demais setores de uma administração, desta forma e também de fácil compreensão, que os sistemas de ordem Contábil e demais sistemas integrados e compatíveis utilizados pela Prefeitura e Câmara devem estar interligados, padronizados, provenientes de mesmo banco de dados.

*Considerando* que, com fito de evitar gastos desnecessários com contratação de sistema integrador, este que não garantiria a segurança e a integridade de informações, bem como, pela insegurança no uso de novo sistema de software de Gestão Pública, e para o zero comprometimento dos sistemas já implantados, também estaria a Câmara agindo conforme os ditames legais, pois a motivação resta totalmente inserida no artigo 74, I, da Lei Federal nº 14133/2021 e no art. 48, § 6º da LC 101/2000, e Decreto Federal nº 10540, de 05 de novembro de 2020.

**RESOLVE**

"O OURO DESTA TERRA ESTÁ NO CORAÇÃO DE SUA GENTE"



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## São José do Ouro/RS

Avenida Antônio Finco, 330 - Fone: (54) 3352-1296  
CEP 99.870-000 - São José do Ouro - RS

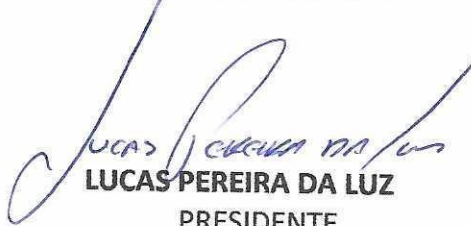
E-mail: camara@pmouro.com.br  
www.saojosedoouro.rs.leg.br

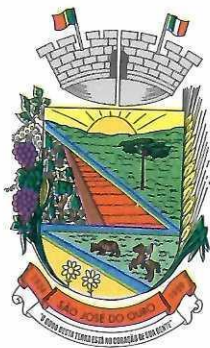
Contratar a empresa prestadora serviços de locação e manutenção de sistemas de informática para o Legislativo Municipal, conforme descrição abaixo, nos termos do artigo 74, I, da Lei Federal nº 14133/2021 e no art. 48, § 6º da LC 101/2000, e Decreto Federal nº 10540, de 05 de novembro de 2020:

| Item | Descrição:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Meses        | Empresa                                                                                                                                                          | Valor Mensal R\$ |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 01   | Constitui objeto deste contrato a LICENÇA DE USO por tempo determinado e a manutenção do software da titular e detém os direitos exclusivos de comercialização, implantação, manutenção, treinamento e consultoria técnica para a LICENCIADA;<br>- O Software contem os seguintes módulos contratados: Sistema de Contabilidade Pública – SIAFIC do Legislativo, empenho, Tesouraria, Sistema de Folha de Pagamento: (Folha; E-Social – sistema completo e geração das informações) Licitações todas as Modalidades: (Concorrência; Dispensa; Chamada Pública; Inexigibilidade; Pregão Presencial; Registro de Preço; Leilão; Pregão Eletrônico mediante exportação de dados; Cadastramento; Credenciamento; Chamamento Público; Exportação dos dados de todas as licitações, para o sistema LICITACON; Emissão de Cheques e Disponibilização de sistema informatizado do Portal Público do Legislativo Municipal, para atendimento da Lei da informação - Portal da Transparência e SIC | 12<br>(doze) | SINSOFT INFORMÁTICA LTDA,<br>estabelecida à Rua Carlos Raymundi, 500, na cidade de Sananduva, estado do Rio Grande do Sul, portadora do CNPJ 04.215.111/00 01-76 | 3.700,00         |

**JUSTIFICATIVA:** Contratação de sistemas de informática, para unificação de sistemas e banco de dados ao Legislativo Municipal.

São José do Ouro, RS, 22 de outubro de 2025.

  
**LUCAS PEREIRA DA LUZ**  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## São José do Ouro/RS

Avenida Antônio Finco, 330 - Fone: (54) 3352-1296  
CEP 99.870-000 - São José do Ouro - RS

E-mail: [camara@pmouro.com.br](mailto:camara@pmouro.com.br)  
[www.saojosedoouro.rs.leg.br](http://www.saojosedoouro.rs.leg.br)

### **AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025**

A Câmara Municipal de Vereadores de São José do Ouro, em atendimento ao art. 74, I, da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento de todos, o presente AVISO DE INEXIGIBILIDADE, a fim de contratação de a fim de contratar empresa prestadora de serviços de Licença de Uso por tempo determinado e a manutenção do software da titular para utilização no Legislativo Municipal.

Informações (54) 99623 8353. Em 22 de outubro de 2025.